

CAMÂRA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
VISTO
10 JUL. 2019
Alison Andrei P. Camargo (Lilo)
Presidente

Ofício nº 445/19 CM

Votorantim, 02 de Julho de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 393/19, datado em 18 de junho de 2019, através do qual nos encaminha a Indicação nº 267/19, de autoria do nobre vereador Heber de Almeida Martins, apresentada durante a 20ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 18 de junho de 2019, esclarecemos ao nobre vereador que as árvores interferindo na fiação elétrica é competência da Empresa CPFL, devendo o pedido de poda ser solicitado diretamente a mesma.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP